



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2430

Página 14 de 15



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PORTARIA PGMVIR 046/2023

Viradouro/SP, 18 de dezembro de 2023.

“Remaneja servidores no âmbito das repartições públicas do Município de Viradouro/SP”

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o senhor REGINALDO GALVÃO LOPES, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica remanejada a senhora CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI, da Secretaria Municipal de Educação para a Procuradoria-Geral do Município, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Fica designada a senhora CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI como fiscal de contratos da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro, na qual atuará em conjunto com o gestor de contratos da PGM.

Parágrafo Único. O desempenho da função de fiscal não gerará remuneração adicional à servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 01 de 01